

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 175, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.382

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, **Roberto Danglard Jucá** do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 127 de 17 de fevereiro de 2003, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente